



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Formiga

PORTARIA Nº 0859/IFMG, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Fiscais Titular e Substituto do contrato 14/2023 do IFMG Campus Formiga.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20

Considerando a Solicitação de Alteração de Fiscal de Contrato presente neste processo 2224886 e o que consta no Processo nº **23211.000532/2025-23**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **Arlem Douglas Veloso, SIAPE 1671695**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 14/2023, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA** e a empresa **VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, CNPJ nº **13.964.979/0001-60**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de mão-de-obra, para prestar serviços de vigilância e motorista de ônibus e micro-ônibus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, utilizando na

execução de seus serviços mão-de-obra qualificada e treinada, para dar atendimento às atividades operacionais do IFMG Campus Formiga, na forma e condições estipuladas neste Edital e seus anexos.

Art. 2º - Designar o servidor **Eduardo Teixeira Franco, matrícula SIAPE 2001169**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º- Esta portaria deverá ser publicada no boletim eletrônico de serviços do IFMG.

Art. 5º- Fica revogada a Portaria nº 39, de 20/03/2023.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 12 de março de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
MARIANA GUIMARAES DOS SANTOS | Diretora Substituta

Data da Assinatura:
12 de março de 2025 as 14:13 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)